Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.591, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO PREVISTA NO ART. 109, § 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à empresa **DOI2 Entretenimento LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 21.994.141/0001-47**, permissão de uso a título precário, conforme previsão no §3º do artigo 109, da Lei Orgânica Municipal, do Espaço do Galpão de Governador Portela, localizado atrás da Estação Rodoviária, para realização de Montagem de Estrutura e Comercialização de Gêneros Alimentícios e Bebidas, no período de 22 a 26 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica dispensada licitação, na forma do §1º do art. 106 da Lei Orgânica Municipal, bem como pela precariedade da permissão de uso.

Art. 3º O presente decreto serve como termo de permissão de uso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Em, 21 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
PREFEITO MUNICIPAL